



REFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 022/2012

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 408/2012 de 25 de Setembro de 2012 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.011,31 (Trinta mil, onze reais e trinta e um centavos), para reforço das seguintes dotações :

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

003 – D.A. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.332.02002-017 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

000630 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 511 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
000630 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 3 – 511 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.011,31

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.10002-038 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001360 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . .	15.000,00
--	-----------

TOTAL	30.011,31
--------------------	------------------

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.02002-010 – ATIVIDADES DEPTO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

000410 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 3 – 511 – Material de Consumo	2.000,00
--	----------

003 – D.A. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.02002-015 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

000580 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 000 – Diárias – Pessoal Civil	500,00
000590 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo	500,00
000600 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200,00
000610 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200,00

04.332.02002-017 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

000680 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
---	----------

05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

002 – D.F. – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.02002-029 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

001040 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
001050 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00

PUBLICADO NO JORNAL

Leitor Extra

em 26 de 09 de 2012
edição 720



REFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



004 – D.F. – DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.02002-031 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOUREARIA

001160 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.126.10002-032 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

001190 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 104 – Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

12.126.10002-033 – AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

001210 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 104 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

12.128.10002-034 – CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PROF. E FUNCIONÁRIOS

001240 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 104 – Diárias – Pessoal Civil 500,00

12.361.10001-004 – AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

001280 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 1 – 104 – Obras e Instalações 500,00

12.361.10002-036 – DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES

001300 – 3.3.90.32.00.00 – 0 – 1 – 104 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita . 1.000,00

12.361.10002-037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

001310 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 104 – Diárias – Pessoal Civil 500,00

12.361.10002-038 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001370 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 104 – Obrigações Patronais 9.500,00

001380 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 104 – Diárias – Pessoal Civil 1.500,00

07 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

001 – DEC – DIVISÃO DE CULTURA

13.392.10002-050 – APOIAR A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS

001900 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 1.000,00

001910 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

001920 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500,00

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.14002-072 – AFAI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA

002760 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente 500,00

08.242.14142-073 – CONCESSÃO E REVISÃO DO BPC

002770 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 4.111,31

TOTAL 30.011,31



REFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 25 de Setembro de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal